



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER/RS FAPS
ATA nº 02/2022**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Morro Reuter, sito a Travessa primeiro de maio, estiveram presentes a Prefeita Carla Cristine Wittmann Chamorro e membros do Conselho do FAPS conforme lista de presença anexa à esta ata, para a primeira sessão extraordinária do ano do Conselho. A reunião iniciou com a servidora Solange relatando sua preocupação juntamente com o servidor André referente a função de gestão do FAPS, que permanece em aberto. Sendo ambos integrantes do comitê de investimentos também, relataram apreensão quanto a responsabilidade e volume de informações as quais ficaram a cargo neste momento, devido afastamento da antiga gestora. A conselheira Solange relatou que após contato com atual empresa de assessoria de investimentos, informou que esta empresa poderia assumir as funções da antiga gestora pelo valor de R\$ 1.400 (um mil e quatrocentos reais). A mesma empresa já presta apenas assessoria atualmente pelo valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Solange também informou que pediu orçamento a outras empresas sobre o assunto. Também relatou a questão da compensação financeira do COMPREV, que é uma questão delicada a ser tratada. A prefeita enfatizou que não considera adequado trocar a empresa de assessoria neste momento, já que se precisar focar no preenchimento da vaga de gestor do fundo. e que os orçamentos então solicitados poderiam servir para futura negociação com a atual empresa de assessoria. A conselheira Cássia ressaltou que após leituras em matérias sobre o assunto, que não seria possível terceirizar a questão do COMPREV, que seria necessário consulta jurídica sobre o assunto. Cássia também relatou da importância de adequação da legislação municipal antes da eleição para o novo conselho do FAPS que deve ocorrer neste ano. A prefeita então sugeriu que o conselho marcasse uma reunião com o assessor jurídico da prefeitura para discutir o assunto. Para suprir a vaga em aberto da função de gestor do FAPS, e atendendo aos requisitos necessários, o conselheiro André assumirá interinamente a função até março do corrente ano. O conselheiro relatou que a validade de sua certificação CGRPPS é somente até final de março deste ano e que ainda analisa se realizará a renovação da mesma. O conselho novamente debateu sobre a questão de remuneração dos membros do FAPS. Também levantou-se a questão da possibilidade da prefeitura incentivar de alguma forma seus servidores ao ingresso de ensino superior nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que será assinada pela suplente do Presidente.

Jhr



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Kerlei Meurer

Kerlei Meurer

LISTA DE PRESENÇA

PATRICIA DA SILVA COSTA Patricia da Silva Costa

CASSIA CHAIANE CHAVES Cassia

GILBERTO CARLOS PAZ GILBERTO PAZ

DIENE DA SILVA D/Leonard S. Zilber

LEANDRO LUFT p Thelma Meurer

VERA REJANE BERDOTTI ZIMMER